



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

**Portaria nº 5.927, de 14 de fevereiro de 2.024**

Dispõe sobre a exoneração, da servidora municipal, **Bruna da Silva Siqueira Bacci**, RG nº 68.544.309-7, CPF nº 031.243.961-03, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica a servidora municipal, **Bruna da Silva Siqueira Bacci**, RG nº 68.544.309-7, CPF nº 031.243.961-03, exonerado, do cargo de Assessor de Gabinete, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, criado pela Lei nº 1.055 de 03 de dezembro de 1990, a partir de 14/02/2024.

**Artigo 2º** - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 14 de fevereiro de 2.024

**Leandro José Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**